



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA



RESOLUÇÃO DEC Nº 005/2023 de 30/03/2.023

**"ALTERA RESOLUÇÃO DEC Nº 004/2022 QUE
DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO PMAJA."**

Maria Cláudia Brondani Rabelo, Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Cajati, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a META 9 DO PME – LEI 1355/2015;

Considerando a LEI 1375/2015 Programa PMAJA;

Considerando a Resolução DEC Nº 009/2014.

R E V O L V E :

Artigo 1º- O artigo 2º da Resolução DEC Nº 004/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º- O professor selecionado para o Programa receberá uma Bolsa mensal no valor de R\$ 1.130,00. (NR).

Artigo 2º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajati, 30 de março de 2023.

MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B39B-8B24-6549-779F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 31/03/2023 11:55:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B39B-8B24-6549-779F>